

## RESOLUÇÃO SOBRE PROPORCIONALIDADE

1. Desde o início do PT, temos tido o entendimento de que a prática da democracia é parte integrante e necessária do [nosso] projeto político. Impossível pensar o socialismo e lutar por sua construção sem desde já praticarmos uma política de independência de classe, combativa, massiva e democrática.

2. Nosso partido, desde sua origem, contou com companheiros oriundos de diversos agrupamentos e tendências da esquerda organizada brasileira que, ao lado de militantes provenientes do movimento sindical, popular, de igreja, entre outros segmentos, contribuíram decididamente para a construção desse projeto político.

3. Na busca de permitir uma condução democrática de nosso partido, adotamos, desde os primeiros tempos, o critério da proporcionalidade na montagem de nossos diretórios regionais e nacional. Esse critério permite que as correntes minoritárias, na proporção do percentual de votos obtidos, participem das direções regionais e nacional.

4. Essa prática foi estendida, em alguns diretórios regionais, à montagem de suas comissões executivas, propiciando que se discutisse a aplicação da mesma norma à montagem da Comissão Executiva Nacional.

5. Entendemos que essa questão não pode ser discutida [de forma] desvinculada do problema da regulamentação do direito de tendência: não haveria, a rigor, nenhuma objeção à adoção do critério de proporcionalidade na montagem da Executiva Nacional não fosse o fato, inegável, de termos hoje, dentro do PT, o fenômeno de partidos dentro do nosso partido. Com ou sem este nome, a maioria das tendências hoje presentes no PT são projetos partidários, com centralismo próprio, infra-estrutura própria, imprensa, caracterizando de maneira muito clara a prática da dupla militância e da dupla fidelidade.

6. A resistência da maioria partidária a admitir até hoje a proporcionalidade na Comissão Executiva Nacional radica-se, pois, basicamente, no fenômeno acima mencionado da existência de verdadeiros projetos partidários dentro do PT, com todas as suas conseqüências. E é preciso salientar que, nos Encontros anteriores, a composição da chapa minoritária deu-se num processo de montagem de uma espécie de “federação” de tendências organizadas que, deixando de lado divergências políticas, uniam-se numa chapa comum na busca de se atingir o quórum mínimo de participação no Diretório Nacional.

7. Entendemos assim que, enquanto perdurar o fenômeno da existência de tendências com as características que marcam a maioria das tendências hoje presentes no PT, devemos manter a sistemática da participação das correntes

minoritárias no Diretório Nacional, onde se trava o debate político e se definem as orientações fundamentais para o partido no período entre os Encontros. Mas entendemos também que devemos reservar à maioria as funções da Comissão Executiva Nacional com seu papel de representação partidária, com sua tarefa de executar as políticas traçadas pelo Diretório Nacional, cabendo a ela a decisão da participação ou não das minorias na Executiva, excluída a hipótese da proporcionalidade.

8. Em síntese, a necessidade de uma sólida coesão interna na Comissão Executiva Nacional, o risco de se confiar funções executivas a companheiros que têm outro projeto político além do PT e nossa convicção firmada de que o PT não é uma frente, nem meramente um partido tático, mas um partido estratégico, com caráter definido, fundamentam essa nossa proposta.

**5o ENCONTRO NACIONAL**  
**Brasília, 4, 5 e 6 de dezembro de 1987**